



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRANCOS, REALIZADA EM
VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE
DOIS MIL E DEZANOVE.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), João António Serranito Nunes, presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, vice-presidente, Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU), vereadores(as), comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor Presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA EM 14/02/2019: A ata da reunião ordinária do executivo, realizada em 14 de fevereiro de 2019, atendendo a que foram distribuídas cópias previamente a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente, a colocou à consideração dos restantes membros. Efetuadas as respetivas alterações, o senhor Presidente submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 036 DE 27/02/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título, cujo total de disponibilidades à data é de 871.784,86 (oitocentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), sendo 799.309,64€ (setecentos e noventa e nove mil trezentos e nove euros e sessenta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e 72.475,21€ (setenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte e um cêntimos) de operações não orçamentais.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 14/02/2019 A 27/02/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título, cujo total de pagamentos efetuados à data é de 157.372,09€ (cento e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e dois euros e nove cêntimos) em operações orçamentais e 200,00€ (duzentos euros) em descontos/retenção.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES: O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal, de vários assuntos, nomeadamente sobre:

1 - No seguimento do baixo assinado e alerta para o risco de encerramento de farmácias, falou com a senhora diretora da farmácia Barranquense, para saber o ponto de situação, ao que esta lhe transmitiu, de momento a farmácia Barranquense não irá encerrar, até porque, estão a pensar em efetuar remodelações.

2 – Na passada segunda-feira foi enviado aos senhores Ministros, do Ambiente e da Agricultura, assim como, aos representantes dos partidos com assento parlamentar, um documento conjunto dos municípios de Barrancos, Moura e Mourão, para a Valorização Económica e Ambiental da Zona de Proteção Especial e do Sítio da RN2000, com o objetivo de salvaguarda do bem, assim como para o seu aproveitamento económico.

3 – Mais informou que teve uma reunião com a senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, no sentido de manifestar as preocupações com a revisão do PDM e a obrigatoriedade da sua conclusão até 2020 sob pena de não permitir o acesso aos fundos comunitários. Por outro lado também foi demonstrada preocupação com os custos de cartografia e a obrigatoriedade de homologação. A senhora Secretária de Estado informou que iria sair legislação isentando a homologação da cartografia, bem como aligeirar os processos de escala cartográfica de base atualmente exigidos.

A senhora Vice-presidente, Manuela Lopes, deu conhecimento à Câmara Municipal, que a iniciativa levada a cabo no passado dia vinte e três, de celebrar o Dia da Tauromaquia, no Campo Pequeno em Lisboa, foi um sucesso. Os dois autocarros disponibilizados pela Câmara Municipal transportaram 66 barranquinhos, aos quais se juntaram mais alguns que chegaram a Lisboa em viatura própria.

A senhora Vereadora, Dalila Lopes, deu conhecimento à Câmara Municipal, de vários assuntos, nomeadamente sobre:

1 – No passado dia vinte e um do corrente mês, foi assinalado o Dia Internacional da Língua Materna, com uma “Aula Telefonía” sobre o Barranquenho, promovida pela Universidade Popular Túlio Espanca da Universidade de Évora (UPTE/UE), em parceria com o Pólo de Barrancos da UPTE e o grupo de comunicação social do Diário do Sul, no anfiteatro da Universidade de Évora.

Este evento contou com a participação do Professor José Bravo Nico, diretor da UPTE/UE, da Professora Maria Filomena Gonçalves, do Departamento de Linguística e Literatura da UE e da Professora Lurdes Prata Nico da UPTE, assim como, das senhoras, Vice-presidente, Manuela Lopes, dela própria e da Adjunta de Gabinete, Carla Pica. O anfiteatro esteve repleto com a presença dos alunos da Universidade Popular e da Universidade de Évora, bem como outros interessados na área.

2 – A Técnica de Fisioterapia, entrou em licença de maternidade, pelo que foi aberto um procedimento concursal com vista ao recrutamento de outra técnica. De acordo com a informação que obteve dos serviços, está a decorrer o procedimento, prevendo-se a sua conclusão e colocação do Técnico, durante o mês de março.

O senhor Vereador José Rodrigues, referiu que, de acordo com informação de alguns proprietários, tem havido problemas com cães vadios a atacar ovelhas, dos quais resultaram algumas mortas. Questionou se o Executivo tem conhecimento desta situação e se já foram tomadas algumas providências?

O senhor Presidente esclareceu, que a Câmara Municipal tem conhecimento da situação e está a tomar as medidas necessárias conducentes á resolução do problema.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 020/CM/2019 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 15/02/2019, EXARADO NA INF, N.º 05/2019//UAF/SGF, SOBRE A PROPOSTA DA “2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO” E A “2ª ALTERAÇÃO ÀS AMR – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES”, DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS PARA O ANO DE 2019:

Analizados os documentos em título e sob proposta da chefe da UAF, apresentada pela informação n.º 05/2019/UAF/SGF de 11/02/2019, a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, ratificar, a proposta da 2ª alteração ao Orçamento Financeiro (OF), a qual importa o valor de reforço/anulação de €66.000,00 (sessenta e seis mil euros) e a 2ª alteração às Atividades Mais Relevantes (AMR), a qual importa o valor em reforço de €66.000,00 (sessenta e seis mil euros).

(Aprovada em minuta - doc. um da pasta anexa).

Deliberação n.º 021/CM/2019 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA “3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO” E A “3ª ALTERAÇÃO AO PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS”, DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS PARA O ANO DE 2019:

Após análise dos documentos em título e sob proposta da chefe da UAF, apresentada pela informação n.º 07/2019/UAF/SGF de 25/02/2019, a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, aprovar, a proposta da 3ª alteração ao Orçamento Financeiro (OF), a qual importa o valor de reforço/anulação de €50.000,00 (cinquenta mil euros) e a 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), a qual importa o valor em reforço de €50.000,00 (cinquenta mil euros).

(Aprovada em minuta - doc. dois da pasta anexa).

Deliberação n.º 022/CM/2019 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE A PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NA CPCJ PARA O ANO DE 2019:

Nos termos dos artigos 37.º e 38.º da Norma de Controlo Interno, aprovada pela Deliberação n.º 140/CM/2015, de 23/12/2015, foi reconhecida necessidade de poder autorizar a constituição de fundos de maneo nas unidades orgânicas.

Nos termos do Artigo 39.º da referida Norma, é efetuada a reconstituição e reposição de fundos de maneo mensalmente mediante a entrega na UAF, de impresso próprio, fornecido por esta unidade orgânica, ao qual se anexam os documentos justificativos das despesas.

Considerando que:

- 1 – Foi recebido ofício remetido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Barrancos a solicitar o fundo de maneiio em nome da Senhora Presidente, Maria Virgínia Fialho;
- 2 - Nos termos e ao abrigo do artigo 26.º, do Regulamento das Medidas de Orientação e Execução Orçamental para o ano 2019, foi aprovado o fundo de maneiio para a CPCJ de Barrancos, no montante de €100,00 (cem euros);
- 3 – No n.º 3 do referido artigo 26º, pode ler-se “o fundo de maneiio é gerido pelo presidente da CPCJ, com o apoio técnico do chefe da UASC”;
- 4 – Na apresentação do pedido em causa, houve uma alteração na composição da CPCJ de Barrancos, apresentando como representantes, a Presidente, Professora Maria Virgínia Fialho e Secretário, Reinaldo Sabino Caçador, constatando assim, a não aplicabilidade do n.º 3 do artigo 26º.

Existindo algumas dúvidas quanto à atribuição do fundo de maneiio em nome da senhora Presidente da CPCJ, foram solicitados esclarecimentos a Dr.ª Maria do Rosário, assessora do Município, a qual, deu o seguinte parecer:

“ A atribuição do Fundo de Maneio não pode ser feita a uma pessoa que não seja funcionário, nomeadamente pela questão da responsabilidade financeira.

A Lei também não diz que deve ser o Presidente a deter o Fundo de Maneio, referindo a mesma no ponto 4 que tem que haver apoio administrativo com a cedência de um funcionário administrativo.


No Vosso caso, pelo que vejo, até o Secretário é o Reinaldo.

Neste sentido o que devem fazer é atribuir a um funcionário que entendam que melhor possa responder a esse controlo.”

Sob proposta da Chefe da UAF, apresentada pela informação n.º 06/2019/UAF/SGF de 18/09/2019, para cumprimento legal e dos n.ºs 1, 2, 4 e 5, do artigo 26.º do Regulamento das Medidas de Orientação e Execução Orçamental para o ano 2019, deverá ser criado o fundo de maneiio para a CPCJ de Barrancos, podendo este ser gerido pelo seu secretário e funcionário deste Município, Reinaldo Sabino Caçador.

Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, aprovar, a criação do fundo de maneiio a atribuir à CPCJ de Barrancos, no valor de 100,00€ (cem euros), sendo este gerido pelo seu secretário, Reinaldo Sabino Caçador. (Aprovada em minuta - doc. três da pasta anexa).

Deliberação n.º 023/CM/2019 – APRECIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES APRESENTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS (PAF – BARRANCOS) PROCESSO N.º 02/2019: Pelo requerimento de 13/02/2019, registado nos serviços sob n.º 0310/2019, de 15/02 a que se refere o processo n.º 02/2019, vêm, Marília de Jesus Agulhas Bergano e Manuel António Hernandez Gonçalves, requerer o pedido de pagamento de subvenção, previsto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos, pelo nascimento do seu 2º filho, MATEUS BERGANO GONÇALVES, em 04/02/2019.



Submetido à votação, com base no parecer favorável da UASC e sob proposta da senhora Vereadora Dalila Lopes, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, autorizar, ao abrigo e nos termos do regulamento do Programa municipal de apoio às Famílias de Barrancos (PAF – Barrancos), o seguinte:

1 - É deferido o pedido de pagamento de subvenção, pelo nascimento da bebé, acima indicada, requerido ao abrigo do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos (Versão consolidada - Deliberação n.º 10/AM/2008, de 29/4, alterada pela Deliberação n.º 5/AM/2009, de 29/4, Deliberação n.º 13/AM/2014, de 11/12 e Deliberação 1/AM/2016, de 29/2), no montante de 2200,00 euros.

2 – De acordo com o artigo 7º do regulamento, a subvenção ora aprovada, cessa no final do quinto mês de vida da criança, salvo se a criança se encontrar a frequentar a Creche de Barrancos, a partir do sexto mês do nascimento inclusive.

3 - O pagamento será efetuado ao progenitor, Marília de Jesus Agulhas Bergano, NIF 206 047 002, residente no Bairro Ferragial da Rua de Angola, n.º 1- 1º esq.º, em Barrancos, para o IBAN (conta bancária), indicada no formulário de candidatura. (Aprovada em minuta - doc. quatro da pasta anexa).

Deliberação n.º 024/CM/2019 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 10/P/2019, DE 25/02/2019, “AUTORIZA A ABERTURA DE CONCURSO PARA A 7ª EDIÇÃO DO PROGRAMA EMERGE”: Submetido à votação a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar, o despacho n.º 10/P/2019 de 25/02/2019, que autoriza a abertura de concurso da 7.ª edição do Programa EMERGE, a seguir transcrito na íntegra:

“TRANSCRIÇÃO DO DESPACHO N.º 10/P/2019 - (Autoriza a abertura de concurso para a 7ª edição do Programa EMERGE)

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do regime jurídico anexo à Lei n.º 73/2015, de 12/9, conjugado com o artigo 6º do Regulamento do Programa Municipal EMERGE, determino o seguinte:

Artigo 1º - Autorizo a abertura de concurso para a 7ª edição do programa EMERGE, nos termos e nas condições seguintes:

- a) O número máximo de bolsas a atribuir, correspondente ao número de candidaturas/vagas a aprovar/admitir: 20 candidatos/bolsas;
- b) A duração máxima da ocupação ou da atividade: seis meses;
- c) O prazo máximo para apresentação de candidaturas: cinco dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação da decisão nos locais do costume e no sítio eletrónico do Município, que só poderá ocorrer no dia da entrada em vigor do regulamento respetivo.

Artigo 2º – Estabelecer que as vagas previstas na alínea a) do artigo 1º sejam distribuídos de acordo com a seguinte tipologia de candidatos (cf. artigo 8º do regulamento):

- a) Tipologia A: agregados monoparentais, com filhos menores de 18 anos ou estudantes (DUAS vagas)
- b) Tipologia B: casais duplamente desempregados (CINCO vagas)
- c) Tipologia C: desempregados que não sejam beneficiários de prestações de desemprego (SEIS vagas)
- d) Tipologia D: beneficiários de Rendimento Social de Inserção (SETE vagas)

Artigo 3º – Estabelecer que a apresentação de candidaturas, a sua apreciação, ordenação e procedimentos subsequentes, nos termos do regulamento respetivo, sejam asseguradas pela UASC.

Artigo 4º - Sem prejuízo da sua ratificação na próxima reunião da CMB, o presente despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Município de Barrancos, 25 de fevereiro de 2019

Ass) João António Serranito Nunes, Presidente da CMB”
(Aprovada em minuta - doc. cinco da pasta anexa).

Deliberação n.º 025/CM/2019 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO “INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS” AFETO À AGDA – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO, S. A.:

De acordo com a informação n.º 09/2019/UOSU, de 25/02/2019, foram apresentados os critérios e a metodologia utilizada para a avaliação das infraestruturas municipais afetas à AGDA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., designadamente:

- Visita a todas as infraestruturas c/ exceção de condutas, permitindo avaliar o estado de utilização e conservação das infraestruturas existentes;
- Identificação e avaliação individual dos equipamentos mais relevantes;
- Recurso a estudos e trabalhos de referência no que diz respeito ao cálculo de custos de infraestruturas de abastecimento e tratamento de águas;

Esta avaliação incidiu sobre as seguintes infraestruturas:

- Furos;
- Edifícios de EE e ETA´s de AA e EE e ETAR´s;
- Reservatórios;
- Condutas e Intercetores;
- Equipamentos de AA e AR;
- Terrenos de AA e AR.

Foram, assim, avaliadas as infraestruturas municipais, em anexo, designadamente:

- ETAR (Ferrenha-Barrancos);
- ETAR (Residual-Barrancos);
- ETA (Residual-Barrancos);
- Captação Superficial (Residual-Barrancos);
- Captação Subterrânea (Residual-Barrancos);
- Reservatórios (Águas Abastecimento-Barrancos);
- Sobpressoras (Águas Abastecimento-Barrancos);

Depois de analisados os documentos apresentados, sob proposta do seu Presidente, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aceitar a avaliação apresentada pela empresa, AGDA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.
(Aprovada em minuta - doc. seis da pasta anexa).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e dez minutos, da qual, para constar se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, designado para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE


(*João António Serranito Nunes*)

O SECRETÁRIO


(*Francisco José Pelicano Rúbio*)